



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, por intermédio de sua Agente de Contratação denominada nesse processo como Pregoeira, a Senhora Reniva Passos Oliveira, designada através da Portaria nº 01/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição Gêneros Alimentícios (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 01/2025) para composição da Merenda Escolar para o ano letivo de 2025, a ser fornecida nas Instituições de Ensino da Rede Pública do Município de Carmópolis/SE, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 14/04/2025, às 08h00min (oito horas)

LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25030 – Secretária de Educação; ATIV./PROJETO/AÇÃO: 2113/2114/2115/2116/2106 – Alimentação Escolar – PNAE Pré-Escolar; Alimentação Escolar – PNAE Creche; Alimentação Escolar – PNAE EJA; Alimentação Escolar – PNAE AEE; Alimentação Escolar – PNAE Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 15000000/15520000/15500000 – Recursos não vinculados de Impostos; Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Transferência do Salário-Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 4071/25 de 02 de janeiro de 2025, Decreto Municipal nº 3578/17, de 12 de maio de 2017 que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE e Resolução/FNDE/CD Nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução/FNDE/CD nº 20, de 20 de dezembro de 2020 e será regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

PARECER JURÍDICO 41/2025.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site do Município de Carmópolis www.carmopolis.se.gov.br e no site do Licitanet www.licitanet.com.br. Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, nº 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 07h00min (sete) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis.

Carmópolis/SE, 02 de abril de 2025.

Reniva Passos Oliveira
Agente de Contratação
Designada Pregoeira
Portaria nº 01/2025

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>



Agência Jomal de Notícias

ajn¹

www.ajn1.com.br